

PORTARIA Nº 042/2017/CGE

Cria Grupo de Trabalho para atuar no planejamento e desenvolvimento de tecnologias voltadas para o aperfeiçoamento das soluções tecnológicas da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT e designa membros para sua composição.

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de estudar soluções tecnológicas com finalidade de aperfeiçoar os produtos desenvolvidos pela CGE/MT e otimizar os trabalhos das equipes de auditoria, controle, correção e ouvidoria;

Considerando a necessidade de reavaliar e potencializar a utilização do Sistema de Controle Interno - S.C.I., com finalidade de transformá-lo na principal ferramenta para o desenvolvimento das atividades no âmbito da CGE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho de Soluções Tecnológicas no âmbito da Controladoria Geral do Estado, composto pelos seguintes membros - Auditores do Estado, coordenado pelo primeiro:

- | | |
|-------|---------------------------------|
| I) | Paulo Farias Nazareth Netto |
| II) | Aline Freitas Queiroz Dantas |
| III) | Frank Araújo de Abreu Cara |
| IV) | Joelcio Caires Da Silva Ormond |
| V) | Luciano Marcio Leocadio da Rosa |
| VI) | Rogério Estrabis |
| VII) | Sérgio Correa de Carvalho |
| VIII) | Wander de Oliveira Lima |

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho de Soluções Tecnológicas da Controladoria Geral do Estado às seguintes ações:

I - Providenciar estudos e informações das principais necessidades de mudanças e melhorias no ambiente tecnológico no âmbito da Controladoria Geral do Estado/MT;

II - Desenvolver o plano de produtos para a evolução dos softwares existentes e para criação de novos softwares a fim de inovar a capacidade tecnológica a ser disponibilizada em prol da atuação da Controladoria Geral do Estado/MT;

III - Identificar os ajustes necessários para as mudanças e melhorias do Sistema de Controle Interno - S.C.I., a fim de potencializar o seu desempenho e expandir seu modo de uso e suas ferramentas;

IV - Propor modelos de contratação de empresas, consultorias, fábricas de software e congêneres a fim de desenvolver as ações de manutenção, evolução e construção dos produtos de software;

V - Propor metodologias e processos de trabalho a serem seguidos pelas equipes responsáveis pela manutenção, evolução ou construção dos produtos de software;

VI - Propor modelos de garantia de qualidade, bem como, aferição dos resultados das atividades de manutenção, evolução e construção de produtos de software;

VII - Estabelecer metas, cronogramas e controles dos resultados obtidos em torno da sua atuação.

Art. 3º As ações do Grupo de Trabalho elencadas no artigo anterior visam proporcionar:

I - A convergência tecnológica de todos os produtos de software no âmbito da Controladoria Geral do Estado/MT;

II- A integração de dados, processos e regras de negócio entre os diversos produtos de software da Controladoria Geral do Estado/MT;

III-A transparência das ações de manutenção, evolução e construção dos produtos de software, bem como, estimular a utilização de melhores práticas pelos executores de tais ações.

Art. 4º Os membros designados ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas ações e atuarão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Soluções Tecnológicas poderá ter acesso a toda informação necessária ao desenvolvimento de seu trabalho, bem como, receber todo o suporte das unidades pertinentes aos assuntos tratados.

Art. 6º As ações desenvolvidas pelo presente Grupo de Trabalho serão supervisionadas pelo Auditor do Estado José Alves Pereira Filho - Secretário Adjunto de Controle Preventivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89783ef7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar